



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 321/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 215/2014 de 01/07/2014 em razão de solicitação do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **JACKSON FRANZONI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.310.280-PR, Operador de Computador, Nível (P-06), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 27/10/2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 22 de Outubro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal